

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 216/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90024/2025**

## **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de computadores, impressoras e acessórios de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS: empresas vencedoras: **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº. 57.601.436/0001-53, vencedora do LOTE 01 pelo preço total estimado de R\$ 236.000,00 (duzentos e trinta e seis mil reais); **PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº. 28.055.727/0001-95, vencedora LOTE 02 pelo preço total estimado de R\$ 155.670,24 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); e **WEB TECH TECNOLOGIA LTDA - EPP**, CNPJ nº. 13.335.920/0001-02, vencedora do LOTE 03 pelo preço total estimado de R\$ 103.315,00 (cento e três mil, trezentos e quinze reais). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 494.985,04 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em propostas de preços vantajosas para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedoras as empresas aqui identificadas, nos preços apresentados nas suas propostas realinhadas. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação dos fornecedores referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 18 de novembro de 2025. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.